

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO JUNTE & GANHE “KIT MESA CHEIA”

1. A **Promoção Junte & Ganhe Kit Mesa Cheia** será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Diário Gaúcho) inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00.
2. A Promoção será realizada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 10 de Janeiro de 2018 a 04 de Maio de 2018.
3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 70 (setenta) selos da Promoção (conforme numeração de 01 a 70 sequenciais), através da compra do jornal Diário Gaúcho, (II) colar os selos na cartela, e (III) levar a cartela completa em um dos pontos de troca oficiais, cujos endereços serão publicados no jornal Diário Gaúcho ao longo desta promoção. Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a trocar a cartela, gratuitamente, por 01 (um) **Kit Mesa Cheia** composto por 08 (oito) peças, sendo 01 (um) recipiente retangular travessa de vidro resistente sem tampa, capacidade de 1,6 litro, tamanho: 29,6x17,8x5cm, 01 (uma) jarra de vidro resistente, capacidade de 1,5 litro, tamanho: 16,3x13,7x21,6cm, e 06 (seis) copos de vidro, capacidade de 350ml.
4. Os selos numerados de 01 a 70 estarão impressos na 1^a página das edições do jornal Diário Gaúcho, diariamente, entre o período de 10 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018.
 - 4.1 Cada edição do jornal terá, pelo menos, 01 (um) selo impresso.
 - 4.2 Além dos selos referidos no item 4 acima, serão incluídos também: (I) selos-curingas numerados, publicados na 1^a página do jornal Diário Gaúcho, entre o período de 10 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018.
 - 4.3 O jornal publicará selos-curingas na quantidade que julgar razoável.
 - 4.4 Os selos-curingas substituem qualquer selo numerado de edições que o participante possa ter perdido.
 - 4.5 Terão prioridade na troca da cartela pelo **Kit Mesa Cheia** os participantes que tiverem a cartela completa, sem a utilização de selo-curinga.
 - 4.6 Não serão aceitos selos e selos-curingas com numeração repetida.
 - 4.7 Os selos (numerados ou curingas) devem ser colados na cartela com cola. Não serão aceitos selos grampeados ou colados com fita adesiva, bem como selos rasurados, riscados, rasgados, cortados, picotados e/ou danificados.

5 As cartelas estarão disponíveis, gratuitamente, nos pontos de venda do jornal Diário Gaúcho e na recepção do jornal Diário Gaúcho, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 1075, cidade de Porto Alegre, RS, a partir do 10 de janeiro de 2018.

5.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da Promoção.

5.2. É obrigatório o preenchimento de todos os dados do participante na cartela para realização da troca pelo **Kit Mesa Cheia**.

6 Os pontos de troca serão informados nas edições do jornal Diário Gaúcho, durante a realização da Promoção.

7 Os participantes poderão realizar a troca das cartelas pelo **Kit Mesa Cheia**, de acordo com o cronograma abaixo:

Atenção – Único sábado para trocas	14/04/2018	Cartelas com ou sem curingas	Os locais de troca serão divulgados no jornal no decorrer da Promoção.
SEMANA 1 – Segunda a sexta	09/04/2018 a 13/04/2018	Cartelas sem curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
SEMANA 2 – Segunda a sexta	16/04/2018 a 20/04/2018	Cartelas com Apenas 1 curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
SEMANA 3 – Segunda a sexta	23/04/2018 a 27/04/2018	Cartelas com Até 5 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
SEMANA 4 – Segunda a sexta	30/04/2018 a 04/05/2018	Cartelas com Até 5 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão.

As trocas de cartelas com ou sem curingas, no Interior e Litoral, ocorrem somente até o dia 27 de Abril de 2018. Após esta data, somente serão trocadas cartelas em Porto Alegre, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão, até o dia 04 de Maio de 2018.

8 O Diário Gaúcho reserva-se o direito de alterar o cronograma de trocas do **Kit Mesa Cheia** a seu exclusivo critério.

- 9 Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Diário Gaúcho a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente Promoção, quanto para fins comerciais.
 - 9.1. As autorizações descritas no item 9 não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Diário Gaúcho.
- 10 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Diário Gaúcho e que comprometa a realização da Promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 11 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Promoção, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3218.1600
- 12 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo jornal Diário Gaúcho.
- 13 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site de internet www.diariogauchocom.br/promocoes.